



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 16

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.000401/2026-33, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação da Comprovação de Deficiência (cota PCD), para a identificação da condição de deficiência dos candidatos, da edição do SiSU 2026, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Márcio José de Sousa Araújo	SIAPE: 3390323
Adriane Camila Batista de Sousa	SIAPE: 3390309
Moana Magalhães Silva	SIAPE: 1624846
Samara Dourado dos Santos Moraes	SIAPE: 1025990
Ângela Pereira Lopes de Oliveira	SIAPE: 1049783
Matheus Pinho Bezerra	SIAPE: 2117777

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.000401/2026-33, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação da Comprovação de Renda (cota Renda), para a conferência documental das cotas de renda, da edição do SiSU 2026, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Luciana Mary da Silva Carvalho, SIAPE nº 1630249;

Matheus Vieira dos Santos, SIAPE nº 3405858;

Maria dos Remédios da Conceição Ferreira, SIAPE nº 1328124;

Marlos Lopes da Costa, SIAPE nº 1284433.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.000401/2026-33, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação das declarações e demais documentos das Cotas de Ações Afirmativas da UFDPAr, conferência documental e procedimentos relativos ao preenchimento de vagas, da edição do SiSU 2026 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Alexsandro Souza dos Santos, SIAPE nº 1188968;

Josias de Souza Santos, SIAPE nº 3390318;

Nauan Enzo de Araújo Souza, SIAPE nº 3406010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 06. DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 741/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº241, Ano VI, de 23 de dezembro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007732/2025-76 e CONSAD nº 55, de 19 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS, SIAPE nº 1984075, Secretária Executiva, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, por período de 6 (seis) meses, com início em 05 de janeiro de 2026 e data de término em 05 de julho de 2026 para o curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007732/2025-76 e CONSAD nº 55, de 19 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS, SIAPE nº 1984075, Secretária Executiva, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, por período de 6 (seis) meses, com início em 16 de janeiro de 2026 e data de término em 05 de julho de 2026 para o curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor